

## PORTARIA Nº 055/2018 de 13 de agosto de 2018.

*“Nomeia membros para comporem o Comitê de Investimentos do IMP - COMIMP e dá outras providências.”*

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena - IMP, no uso das atribuições legais;

Considerando as disposições da Portaria Federal MPS nº.: 519/2011, de 24/08/2011, alterada pela Portaria MPS nº. 170/2012, de 25/04/2012, que estabelecem as normas gerais sobre a criação e funcionamento do Comitê de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social;

Considerando o disposto na Resolução CMN nº. 3.922/2010 que disciplina os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social, e a obrigatoriedade de pessoa certificada com qualificação profissional exarada por empresa selecionadora de profissionais no mercado financeiro e de capitais como condição obrigatória para atuar em cargos de responsáveis pelos investimentos;

Considerando o §1º do Art. 2º. do Decreto Municipal nº. 175/2012 de 18 de outubro de 2012 que cria o COMIMP - Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena/MG, modificado pelo Art. 1º. do Decreto Municipal nº. 052/2018 de 16 de abril de 2018, alterando a composição para 03 (três) membros vinculados ao Ente Federativo ou a Unidade do Regime próprio para compor o referido Comitê;

Considerando finalmente, o Art. 1º da Lei Municipal nº. 1.828/2018 de 10 de maio de 2018, alterando o Art. 90 da Lei Municipal nº. 1.589/2012 de 05 de dezembro de 2012, a composição para 03 (três) membros vinculados ao Ente Federativo ou a Unidade Gestora;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do COMIMP para atuarem como instância autônoma e consultiva na aprovação de políticas e investimentos, aplicações, resgates e/ou remanejamento de carteira de investimentos do IMP:

1. Valtair Lessa
2. Alex Vieira Soares
3. Maria Helena Dornelas Gobbi

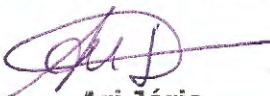
Art. 2º - Os membros ora exonerados terão exercício no período de 1º de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2020, em obediência ao §1º. do Art. 1º da Lei Municipal nº. 1.828/2018 de 10 de maio de 2018.

Art. 3º - A hierarquia funcional, o quórum para instalação e atribuições dos membros do COMIMP estão definidos no regimento interno aprovado na Assembleia Inaugural.

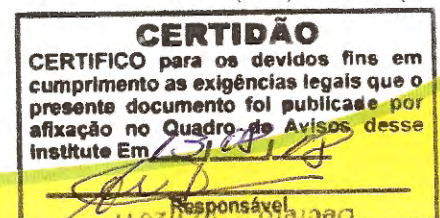
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2018.

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena (MG), aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2018.



Ari Jório  
Diretor-Presidente



Reg. às Fls.: 05 - Livro Mecanizado nº. 10